



Processo nº 00200.008116/2020-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0108/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada GABRIELA LOPES ODONTOPEDIATRIA EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **GABRIELA LOPES ODONTOPEDIATRIA EIRELI**, CNPJ: 09.431.884/0001-03, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. GABRIELA MESQUITA LOPES FREIRE, RG 2020867 SESP/DF e CPF 720.637.341-00, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 245/2020 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.008116/2020-92

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


GABRIELA MESQUITA LOPES FREIRE
GABRIELA LOPES ODONTOPEDIATRIA EIRELI

Gabriela Lopes Odontopediatria Eireli

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	22/12/2020 17:31:23	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	22/12/2020 17:34:08	
ILANA TROMBKA	23/12/2020 11:33:07	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.